



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Rua Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

RECOMENDAÇÃO Nº 4/2025 CEPE/REITORIA-IFCE

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando a deliberação do CEPE, em sua 29ª reunião ordinária realizada em, 20 de março de 2025 e o constante no Processo nº 23257.002580/2023-68,

RECOMENDA:

Após apreciação dos documentos constantes no supramencionado processo, manifesta-se FAVORÁVEL, a assinatura do Acordo de Cooperação e Termo de cessão de uso, a ser celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - IFCE - *campus* Sobral e a Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL, que tem por objeto "o compartilhamento de conhecimentos e experiências profissionais com o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - IFCE, bem como a cessão de infraestrutura física nas dependências de campus localizado no interior do estado do Ceará, pertencente ao IFCE, para a instalação de equipamento de monitoração do espectro de radiofrequências, conforme Plano de Trabalho contido no Anexo I e Termo de Cessão de Uso 12054038, Anexo II, sem ônus entre as partes".

JOSÉ WALLY MENDONÇA MENEZES
Presidente do CEPE



Documento assinado eletronicamente por **Jose Wally Mendonca Menezes**, **Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão**, em 27/03/2025, às 15:22, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **7203564** e o código CRC **34DE1C57**.